



Acta Paulista de Enfermagem

ISSN: 0103-2100

ape@unifesp.br

Escola Paulista de Enfermagem

Brasil

Freitag Pagliuca, Lorita Marlina
Bolsa de produtividade em pesquisa
Acta Paulista de Enfermagem, vol. 22, núm. 3, junio, 2009, pp. V-VI
Escola Paulista de Enfermagem
São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307023837001>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Bolsa de produtividade em pesquisa

Na criação do CNPq, em 1951, foi mencionada a criação da carreira de pesquisador. Destacava o interesse da agência na formação de recursos humanos de alta competência e previa alocação de recursos para a fixação do pesquisador nesta atividade e a concessão de insumos para a pesquisa.

A concessão de Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) segue a Resolução Normativa⁽¹⁾ que tem a finalidade de distinguir o pesquisador, valorizando sua produção científica. Estabelece os passos para solicitação da bolsa, requisitos e critérios para concessão e as três categorias: Pesquisador Sênior para quem manteve no mínimo 15 anos de bolsa na categoria 1, nível A ou B; Pesquisador 1 para no mínimo cinco anos de doutor e Pesquisador 2 no mínimo com dois anos de doutor. A categoria 1 enquadra-se nos níveis A, B, C e D.

Os critérios de avaliação para PQ foram elaborados pelo Comitê de Assessoramento da Enfermagem (CA-EF) conforme a norma de Bolsa de Produtividade de Pesquisa e o Consenso para os Comitês de Assessoramento em Ciências da Vida, e tem vigência de três anos.

Considera-se que a avaliação para seleção de bolsistas de produtividade é um processo competitivo, e com número de bolsas definido a cada julgamento, sendo, portanto uma avaliação relacional entre pares, e ainda que a produtividade científica modifica-se historicamente e apresenta diferenças nas diversas áreas e subáreas do conhecimento, o que determina que o Comitê busque, em cada avaliação, parâmetros referenciais da produtividade média dos pesquisadores da sua subárea, considerando o momento de tempo específico no qual a avaliação é realizada.

Os campos de análise têm seus critérios subdivididos permitindo a classificação do bolsista de produtividade nas categorias de Pesquisador 1 nos níveis A, B, C e D e Pesquisador 2. Os candidatos são classificados de acordo com a avaliação qualitativa e quantitativa dos campos de análise e dos quesitos, além dos pareceres *ad hoc*. A destinação das bolsas obedece à quantidade de cotas disponibilizadas em cada Edital. O desempenho do pesquisador é avaliado por meio de indicadores referentes ao quinquênio anterior, no caso da categoria 2, e do decênio no caso da categoria 1 e nos níveis A-D.

Os critérios quantitativos são acompanhados dos qualitativos que se constituem em objetos fundamentais da avaliação, especialmente: a qualidade dos projetos, analisada pelos pareceristas *ad hoc*, linha de pesquisa definida em que o pesquisador produz; pertinência dos trabalhos publicados respeitadas as especificidades da área de Enfermagem; regularidade da produção científica e da formação de recursos humanos; equilíbrio entre produção científica e formação de pesquisadores; demonstração de maturidade acadêmica com a coordenação ou participação em projetos de pesquisa; contribuição para a inovação; participação na editoração de periódicos e de gestão científica.

No ano de 2008 haviam 113 bolsistas de produtividade na área da Enfermagem, distribuídos em 1A (10), 1B (14), 1C (18), 1D (7) e 64 no nível 2. No julgamento da demanda de 2008 e implementados em 2009 houve significativo aumento no total de bolsas totalizando 128 cotas, distribuídas em 1A (10), 1B (13), 1C (18), 1D (10) e 77 cotas na categoria 2. A diminuição de uma cota em 1B em 2009 deu-se pelo falecimento de uma pesquisadora, o aumento em 1D (3 cotas) e em categoria 2 (13 cotas) significam novas cotas designadas à área. A progressão ou

rebaixamento entre os níveis da categoria 1 fica dependente de quotas e deve ser respeitada a quota máxima de 20% do total das bolsas da categoria 1 para o nível A e uma quota mínima de 10% para os demais níveis e de 50% para a categoria 2. Há uma tentativa de correção progressiva desta distribuição que teve início no ano em curso.

REFERÊNCIA

1. RN-016/2006. Anexo 1: Bolsas Individuais no País.[Internet]. Brasília (DF):CNPq; 2006. Disponível em: www.cnpq.br/normas/rn_06_016.htm

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Professora Titular do Departamento de Enfermagem da UFC
Membro Titular do CA-EF do CNPq
Coordenador do CA-EF (julho de 2007 a junho de 2009)